



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Ordem de Serviço nº 2 de 16 de junho de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

AUTORIZAR a empresa SERVITEK GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ nº 23.936.038/0001-76, estabelecida na Rua: Adão Baino, 146 – Sala 406, bairro Cristo Redentor, em Porto Alegre/RS, a iniciar a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higiene, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, vinculado ao pregão eletrônico nº 08/2021, nas dependências do Campus Canoas, a partir do dia 21 de junho de 2021, conforme proposta e demais documentos que se encontram ao Processo 23361.000016/2021-51 e Contrato n.º 24/2021.

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral
Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020